

LEI MUNICIPAL Nº 1.196/2021

**Dá Nome de Logradouro
Público, na Forma que Dispõe.**

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica denominada Rua Aloisio Iarek, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM - 022 a qual tem início na Rua Luiz Francisco Pase e termina sem saída, com extensão de 300,00 metros na localidade Samambaia.

Art. 2º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º : Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro-PR,
em 05 de agosto de 2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Autoria do Poder Executivo Municipal
Prefeito Claudio Cesar Casagrande

[Download do documento](#)